

PORTARIA Nº 12.063, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão de Processo Disciplinar, constituída por portaria nº 12.043, de 06 de junho
de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706,
de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 14 de julho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração